

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATO Nº 035/2023

“Que entre si celebram a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG** e a empresa **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DE GOIAS – INEPG LTDA**”.

I – PREÂMBULO

1.1 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Sr. **Vinicius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**

1.2 CONTRATADA: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DE GOIAS – INEPG LTDA, inscrita no CNPJ: **42.259.331/0001-90** com endereço a **Rua Henriqueta Assunção, nº 48 – Qd 01 – Setor Central – Rio Verde - GO**, neste ato representado por seu sócio o Sr. **CLAUDIO SILVA TEIXIRA**, residente e domiciliado em Rio Verde - GO, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente contrato decorre da **Dispensa de Licitação 033/2023** e tem sua fundamentação no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

III - DO LOCAL E DATA

3.1 - Lavrado e assinado aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sede da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG**.

IV - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

4.1 - Constitui objeto deste instrumento de contrato a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados na realização de dissecação das peças para o Laboratório de Anatomia animal da FESG/UNICERADO, conforme planilha:

ITEM	QTDA	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UNIT	TOTAL
01	02	UND	Remontagem de dois esqueletos existentes	1000,00	2000,00
02	02	UND	Esqueleto desarticulado (equino)	2.000,00	4.000,00
03	02	UND	Esqueleto desarticulado (bovino)	2.000,00	4.000,00

04	02	UND	Cabeças Pintadas	500,00	1.000,00
05	02	UND	Ligamento do membro torácico – Pequeno ruminante Articulações do Ombro.	250,00	500,00
06	02	UND	Ligamento do membro torácico – Pequeno ruminante Articulações do Cotovelo.	150,00	300,00
07	02	UND	Ligamento do membro torácico – Pequeno ruminante Articulações da mão	200,00	400,00
08	01	UND	Ligamento do membro torácico – Equino Articulação do ombro	500,00	500,00
09	01	UND	Ligamento do membro torácico – Equino Articulação do cotovelo	600,00	600,00
10	01	UND	Ligamento do membro torácico – Equino Articulação do boleteo	400,00	400,00
11	01	UND	Ligamento do membro torácico – Cão Articulação do Ombro	500,00	500,00
12	01	UND	Ligamento do membro torácico – Cão Articulação do cotovelo	500,00	500,00
13	01	UND	Ligamento do membro torácico – Cão Articulação da mão	400,00	400,00
14	01	UND	Ligamento do membro pélvico – Pequeno Ruminante Articulação do quadril	500,00	500,00
15	04	UND	Ligamento do membro pélvico – Pequeno Ruminante Articulação do joelho	150,00	600,00
16	01	UND	Ligamento do membro pélvico – Pequeno Ruminante Articulação do pé	400,00	400,00
17	01	UND	Ligamento do membro pélvico – Equino Articulação do quadril	500,00	500,00
18	02	UND	Ligamento do membro pélvico – Equino Articulação do joelho	400,00	800,00
19	01	UND	Ligamento do membro pélvico – Equino Articulação do Pé	400,00	400,00
20	01	UND	Ligamento do membro pélvico – Cão Articulação do Quadril	500,00	500,00
21	02	UND	Ligamento do membro pélvico – Cão Articulação do Joelho	250,00	500,00
22	01	UND	Ligamento do membro pélvico – Cão Articulação do Pé	400,00	400,00
23	01	UND	Ligamento da Cabeça e Pescoço Ligamentos da ATM (cápsula articular)	400,00	400,00
24	01	UND	Ligamento da Cabeça e Pescoço Ligamento Nucal	300,00	300,00
25	01	UND	Ligamento da Cabeça e Pescoço Ligamento Supraespinal	500,00	500,00
26	01	UND	Ligamento da Pelve Dissecação de Articulação da pelve	600,00	600,00
27	02	UND	Dissecação de Membro Torácico – Cão Músculos, vasos e nervos.	1.000,00	2.000,00
28	01	UND	Dissecação de Membro Torácico – Equino Músculos, vasos e nervos.	2.000,00	2.000,00
29	02	UND	Dissecação de Membro Torácico – Pequeno Ruminante Músculos, vasos e nervos.	1.000,00	2.000,00
30	02	UND	Dissecação de Membro Pélvico – Cão Músculos, vasos e nervos.	1.100,00	2.200,00
31	01	UND	Dissecação de Membro Pélvico – Equino Músculos, vasos e nervos.	1.200,00	1.200,00

32	02	UND	Dissecação de Membro Pélvico – Bovino (pequeno ruminante) Músculos, vasos e nervos.	1.100,00	2.200,00
33	01	UND	Cão Inteiro aberto para estudos em tórax	400,00	400,00
34	01	UND	Gato Inteiro aberto para estudos em tórax	500,00	500,00
35	01	UND	Potro Inteiro aberto para estudos em tórax	1.000,00	1.000,00
36	01	UND	Caprino ou bezerro Inteiro aberto para estudos em tórax	400,00	400,00
37	04	UND	Coração de suínos (dissecados)	250,00	1.000,00
38	04	UND	Coração de bovinos (dissecados)	250,00	1.000,00
39	03	UND	Hemi-face – Pequeno Ruminante - Corte sagital	200,00	600,00
40	02	UND	Hemi-face – Pequeno Ruminante Dissecada – Inervação vasos da cabeça	400,00	800,00
41	02	UND	Língua com traqueia e brônquios	300,00	600,00
42	04	UND	Língua Bovina	100,00	400,00
43	04	UND	Pulmões Dissecados	125,00	500,00
44	02	UND	Estômago de Bovinos	250,00	500,00
45	02	UND	Estômago de Equinos	200,00	400,00
46	02	UND	Estômago de Suínos	200,00	400,00
47	04	UND	Fígados de Bovinos	100,00	400,00
48	02	UND	Fígados de Equinos	250,00	500,00
49	06	UND	Rins de Bovino	100,00	600,00
50	06	UND	Rins de Cão	83,33	500,00
51	02	UND	Rins de Equinos	300,00	600,00
52	02	UND	Sistema Genital masculino (bovino)	600,00	1.200,00
53	02	UND	Ubre - Dissecação para visualização de seios e papilas.	250,00	500,00
54	02	UND	Sistema Genital masculino (equino)	600,00	1.200,00
55	02	UND	Sistema Genital feminino	600,00	1.200,00
56	02	UND	Sistema Nervoso Central – Encéfalo 02 encéfalos de bovinos; 02 hemi-encéfalo.	600,00	1.200,00
57	02	UND	Sistema Nervoso Central – Medula 02 tronco encefálicos; 02 medula.	500,00	1.000,00
58	1	PS	Elaboração de termo de referência constando todos os materiais necessários para constituição do laboratório de anatomia animal.	2.000,00	2.000,00
			TOTAL		52.500,00

V - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1 – A prestação de serviço será feita em locais a ser indicados pela Diretoria Administrativa.

5.2 - A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços descritos na Cláusula Primeira. A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG**, que fiscalizará e manterá controle da prestação de serviço.

5.3 - Nenhuma prestação de serviço a mais ou a menos sem autorização da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** pelo serviço irregular.

5.4 – No caso de falta de mão de obra da **CONTRATADA**, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a prestação de serviço sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula neste contrato.

5.5 – A **CONTRATADA** não poderá transferir a responsabilidade dos serviços.

VI - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

6.1 – O valor total deste Contrato é de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme ato declaratório nº 033/2023.

VII - CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será dividido em 5 parcelas no valor de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** até 10º (decimo) dia do mês subsequente ao trabalhado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

7.2 - Caso as Notas Fiscais/Faturas contenham divergências com relação ao estabelecido neste contrato, a devolução da fatura devidamente regularizada pela **CONTRATADA** deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis da data de comunicação formal pela **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação da multa prevista neste contrato.

VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 – O serviço objeto deste contrato será irreajustável.

IX - CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

9.1 – O objeto constante deste instrumento de contrato será de 12 (doze) meses, sendo de 17 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024.

X - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

10.1 – Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificados.

03.0301.12.364.0430.2217.339039

XI – CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

11. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada;

XII - CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1 – A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG** poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1 - A **CONTRATADA** não cumprir as disposições contratuais.

12.1.2 – Sub-contratação total ou parcial do serviço.

12.1.3 – A prestação de serviços sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.5 - Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.6 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG;

12.2 - A **CONTRATADA** poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1 - Atraso no pagamento das faturas.

12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG**, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - A fiscalização dos serviços ficara a cargo do Sr. **Gustavo Henrique Coelho Chaves**, Diretor do curso de Medicina Veterinária.

XV – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INADIMPLÊNCIA

15.1 - Aplica-se no caso de inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 121 da Lei 14.133/2021.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

16.1 – O presente instrumento de contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, nos termos do Artigo 107 da Lei 14.133/2021;

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.

Goiatuba - GO, 17 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG
Contratante

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DE GOIAS – INEPG LTDA
CNPJ: 42.259.331/0001-90
Contratada

T E S T E M U N H A S:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o **EXTRATO DO CONTRATO de n.º 035/2023**, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG**, e a empresa **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DE GOIAS – INEPG LTDA**, inscrita no **CNPJ: 42.259.331/0001-90**, foi publicado em local de costume.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiatuba - GO, 17 de abril de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FESG

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 035/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DE GOIAS – INEPG LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados na realização de dissecação das peças para o Laboratório de Anatomia animal da FESG/UNICERADO, conforme planilha:

ITEM	QTDA	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UNIT	TOTAL
01	02	UND	Remontagem de dois esqueletos existentes	1000,00	2000,00
02	02	UND	Esqueleto desarticulado (equino)	2.000,00	4.000,00
03	02	UND	Esqueleto desarticulado (bovino)	2.000,00	4.000,00
04	02	UND	Cabeças Pintadas	500,00	1.000,00
05	02	UND	Ligamento do membro torácico – Pequeno ruminante Articulações do Ombro.	250,00	500,00
06	02	UND	Ligamento do membro torácico – Pequeno ruminante Articulações do Cotovelo.	150,00	300,00
07	02	UND	Ligamento do membro torácico – Pequeno ruminante Articulações da mão	200,00	400,00
08	01	UND	Ligamento do membro torácico – Equino Articulação do ombro	500,00	500,00
09	01	UND	Ligamento do membro torácico – Equino Articulação do cotovelo	600,00	600,00
10	01	UND	Ligamento do membro torácico – Equino Articulação do boleteo	400,00	400,00
11	01	UND	Ligamento do membro torácico – Cão Articulação do Ombro	500,00	500,00
12	01	UND	Ligamento do membro torácico – Cão Articulação do cotovelo	500,00	500,00
13	01	UND	Ligamento do membro torácico – Cão Articulação da mão	400,00	400,00
14	01	UND	Ligamento do membro pélvico – Pequeno Ruminante Articulação do quadril	500,00	500,00
15	04	UND	Ligamento do membro pélvico – Pequeno Ruminante Articulação do joelho	150,00	600,00
16	01	UND	Ligamento do membro pélvico – Pequeno Ruminante Articulação do pé	400,00	400,00
17	01	UND	Ligamento do membro pélvico – Equino	500,00	500,00

			Articulação do quadril		
18	02	UND	Ligamento do membro pélvico – Equino Articulação do joelho	400,00	800,00
19	01	UND	Ligamento do membro pélvico – Equino Articulação do Pé	400,00	400,00
20	01	UND	Ligamento do membro pélvico – Cão Articulação do Quadril	500,00	500,00
21	02	UND	Ligamento do membro pélvico – Cão Articulação do Joelho	250,00	500,00
22	01	UND	Ligamento do membro pélvico – Cão Articulação do Pé	400,00	400,00
23	01	UND	Ligamento da Cabeça e Pescoço Ligamentos da ATM (cápsula articular)	400,00	400,00
24	01	UND	Ligamento da Cabeça e Pescoço Ligamento Nucal	300,00	300,00
25	01	UND	Ligamento da Cabeça e Pescoço Ligamento Supraespinal	500,00	500,00
26	01	UND	Ligamento da Pelve Dissecação de Articulação da pelve	600,00	600,00
27	02	UND	Dissecação de Membro Torácico – Cão Músculos, vasos e nervos.	1.000,00	2.000,00
28	01	UND	Dissecação de Membro Torácico – Equino Músculos, vasos e nervos.	2.000,00	2.000,00
29	02	UND	Dissecação de Membro Torácico – Pequeno Ruminante Músculos, vasos e nervos.	1.000,00	2.000,00
30	02	UND	Dissecação de Membro Pélvico – Cão Músculos, vasos e nervos.	1.100,00	2.200,00
31	01	UND	Dissecação de Membro Pélvico – Equino Músculos, vasos e nervos.	1.200,00	1.200,00
32	02	UND	Dissecação de Membro Pélvico – Bovino (pequeno ruminante) Músculos, vasos e nervos.	1.100,00	2.200,00
33	01	UND	Cão Inteiro aberto para estudos em tórax	400,00	400,00
34	01	UND	Gato Inteiro aberto para estudos em tórax	500,00	500,00
35	01	UND	Potro Inteiro aberto para estudos em tórax	1.000,00	1.000,00
36	01	UND	Caprino ou bezerro Inteiro aberto para estudos em tórax	400,00	400,00
37	04	UND	Coração de suínos (dissecados)	250,00	1.000,00
38	04	UND	Coração de bovinos (dissecados)	250,00	1.000,00
39	03	UND	Hemi-face – Pequeno Ruminante - Corte sagital	200,00	600,00
40	02	UND	Hemi-face – Pequeno Ruminante Dissecada – Inervação vasos da cabeça	400,00	800,00
41	02	UND	Língua com traqueia e brônquios	300,00	600,00
42	04	UND	Língua Bovina	100,00	400,00
43	04	UND	Pulmões Dissecados	125,00	500,00
44	02	UND	Estômago de Bovinos	250,00	500,00
45	02	UND	Estômago de Equinos	200,00	400,00
46	02	UND	Estômago de Suínos	200,00	400,00
47	04	UND	Fígados de Bovinos	100,00	400,00
48	02	UND	Fígados de Equinos	250,00	500,00
49	06	UND	Rins de Bovino	100,00	600,00
50	06	UND	Rins de Cão	83,33	500,00
51	02	UND	Rins de Equinos	300,00	600,00
52	02	UND	Sistema Genital masculino (bovino)	600,00	1.200,00
53	02	UND	Ubre - Dissecação para visualização de seios e papilas.	250,00	500,00
54	02	UND	Sistema Genital masculino (equino)	600,00	1.200,00

55	02	UND	Sistema Genital feminino	600,00	1.200,00
56	02	UND	Sistema Nervoso Central – Encéfalo 02 encéfalos de bovinos; 02 hemi-encéfalo.	600,00	1.200,00
57	02	UND	Sistema Nervoso Central – Medula 02 tronco encefálicos; 02 medula.	500,00	1.000,00
58	1	PS	Elaboração de termo de referência constando todos os materiais necessários para constituição do laboratório de anatomia animal.	2.000,00	2.000,00
			TOTAL		52.500,00

VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 17/04/2023

Término: 17/04/2024

PAGAMENTO: O pagamento será dividido em 5 parcelas no valor de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** até 10^a (decimo) dia do mês subsequente ao trabalhado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba - GO, 17 de abril de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FESG